



DECRETO Nº 31.797, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 :

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Colatina – PROCON, que trata o Decreto nº 29.606, de 23 de setembro de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 21.086/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Colatina, de que trata o Decreto nº 29.606, de 23 de setembro de 2024, conforme se especifica:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ronaldy Kapitzky Marques

Suplente: Deomedes Tadeu Auer

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 29.606, de 23 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de setembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

